



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 13 (treze) de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 023/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO INICIAL (SAINDO DE VARGEM ALTA SENTIDO A JACIGUÁ) DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. O'BRAYAN'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. O'Brayan Costa, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **2. C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **3. EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **4. M PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **5. JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **6. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **7. RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante e **8. L.M. CONSTRUTORA LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Walef Gonçalves Carvalho, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 31/10/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma goza dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Após a divulgação do resultado final, caso a mesma se sagre vencedora, será concedido prazo para apresentar o documento válido, sob pena de desclassificação da proposta. Foi constatado também que a empresa C Z SUL CAPIXABA LTDA ME apresentou o documento de identidade de somente da sócia Cassiana Dalmolin Marinho, estando ausente a identificação da sócia Zilda Checon Paulino. Ao contínuo, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas licitantes presentes, onde temos que: **1. O'BRAYAN'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**: sem considerações; **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: sem considerações; **3. L.M. CONSTRUTORA LTDA**: sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a ser realizada pela Comissão, da análise documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia, bem como de todos os questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 13 de dezembro de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Camila de Freitas Oinhas:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

O'Brayan's Construção e Serviços EIRELI:

Construtora Grek EIRELI EPP:

L.M. Construtora LTDA: